



DECRETO N.º 187/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão do Pinhal, e revoga o Decreto Municipal n.º 175/2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 20 de Outubro de 2021, para biênio 2021-2023.

Representantes Governamentais:

Representante da Administração Pública

Titular: Rodrigo Lanini Borges

Suplente: Luis Antonio Catarino

Titular: Amanda Pereira Mamedio

Suplente: Jander Jean Pinheiro

Titular: Gilson Luis Bianchi

Suplente: Maria Magali Mossato Corrales

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flavia Ferraz Biaggi

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita Porfírio de Souza

Suplente: Ana Claudia Matias

Representante da Secretaria Municipal de Obras



Titular: Pedro Prestes
Suplente: Daniel Vicente de Oliveira

Representante Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho
Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo
Suplente: Bruno de Paula Oliveira

Representantes Não-Governamentais:

Segmento das Entidades

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal
Titular: José Roberto da Silva
Suplente: Roseli Leonel

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade

Titular: Estefane Francisca Gonçalves
Suplente: Suzana Raimundo Resende

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescentes de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina
Suplente: Aline Carolina Murbach Tomba

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Elizariario
Suplente: Hivaneza Souza Rocha

Segmento dos Trabalhadores do Setor

Titular: Milene Zampieri Badaró
Suplente: Fernanda Maia de Souza
Titular: Monica Alessandra Henares
Suplente: Rosiane de Souza Cunha

Segmento dos Representantes de Usuários

Titular: Sueli Felix Carvalho
Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues
Titular: Débora Campos Duarte Sobral



Suplente: Ledinalva Modesto Barbosa

Titular: Adilson Alves Sobral

Suplente: Edina Fernandes Ruela

Art. 3º. Este Decreto retroage para 21 de Outubro de 2021, revogando-se o Decreto Municipal n.º 175/2021, e eventuais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 28 de Outubro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal